

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2016

REGULAMENTO

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS /ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a realização da Audiência Pública nº 10/2016, comunica:

1 - Objetivo:

A Audiência Pública tem a finalidade de recolher contribuições que subsidiarão a deliberação da Diretoria Colegiada da Arsaie-MG sobre a minuta de Resolução que estabelece a revisão das tarifas da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa MG, a serem aplicadas a partir do dia 13 de maio de 2016, e dá outras providências.

As Notas Técnicas que detalham os cálculos e procedimentos relativos à 1ª Etapa da Revisão Tarifária Periódica da Copasa bem como a referida minuta de Resolução estão disponíveis no sítio da Arsaie-MG (www.arsae.mg.gov.br), na seção “Consultas e Audiências”.

2 - Forma de participação:

Usuários, prestador de serviços, órgãos de defesa do consumidor, representantes do titular e demais interessados poderão participar de duas maneiras não excludentes:

- Por meio de intercâmbio documental, enviando contribuições para o endereço eletrônico audienciapublica10@arsae.mg.gov.br, no período de 11 a 28 de março de 2016, sendo que a Arsaie-MG apreciará apenas as contribuições identificadas (nome completo e endereço de e-mail) e devidamente justificadas;
- Por meio de manifestação oral, quando da fase presencial da Audiência Pública, a ser realizada no Auditório do 6º andar do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea-MG, localizado na Avenida Álvares Cabral, 1.600, Santo Agostinho, Belo Horizonte, das 14 às 18 horas do dia 22 de março de 2016.

2.1 - Os interessados em se manifestar oralmente durante a fase presencial da Audiência Pública poderão se inscrever através de mensagem eletrônica ao e-mail mencionado acima, ou por meio do Fale Conosco da Arsaie, pelos telefones (31) 3915-8138 ou (31) 3915-8139.

2.2 - Ainda poderão ser feitas inscrições para manifestação oral na fase presencial quando da realização da Audiência Pública no dia 22 de março de 2016, através de lista disponibilizada para essa finalidade, até o final da apresentação técnica pela Arsae-MG, mencionada no item 3-a abaixo.

3 - Procedimento da fase presencial da Audiência Pública:

- a) Após a composição da mesa, a abertura da Audiência Pública Presencial será feita pela Arsae-MG, seguida de apresentação técnica sobre os principais aspectos das Notas Técnicas e da minuta de Resolução;
- b) Será dada a palavra aos inscritos, cujas manifestações serão realizadas na ordem das inscrições, sendo que cada inscrito disporá de 5 minutos;
- c) Uma vez concluídas as manifestações dos inscritos ou atingido o horário previsto para término da sessão, a Arsae-MG fechará a fase presencial da Audiência Pública.

4 - Divulgação das contribuições:

A Arsae-MG divulgará, em até 60 dias após a finalização do processo da Audiência Pública, as contribuições recebidas bem como as justificativas para acatamento ou recusa das sugestões, nos termos do art. 74 da Resolução 39/2013, que dispõe sobre o Regimento Interno.

Os interessados em receber cópia da gravação da Audiência poderão solicitá-la, mediante pagamento dos respectivos custos de reprodução.

Belo Horizonte, 4 de março de 2016.

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor-Geral